



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 025/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 6610/18, de 21/11/2018, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Siritto Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

R E S O L V E:

READAPTAR a servidora estatutária, **Maria da Penha Gonçalves**, Professor Primário, Matrícula 10/0689 – SME, para exercer suas atividades na função de **Auxiliar de Secretaria**, sem prejuízos de seus vencimentos, por tempo indeterminado, produzindo efeitos a partir de 07/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

